



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.180.356/0001-10 Telefone: (35) 3662-1118 Fax: (35) 3662-1118
[Http://www.mariadafe.mg.gov.br](http://www.mariadafe.mg.gov.br) E-mail: hospitalmariadafe@gmail.com

Rua João Gonçalves da Costa, nº 190 - Canudos - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 003/2019 DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2019 –PREGÃO PRESENCIAL 001/2019

PREÂMBULO

Pelo presente instrumento particular, de um lado a **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARIA DA FÉ, MG**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.180.356/0001-10, Entidade mantenedora do Hospital Municipal “Ferah e Torres”, com sede à Rua João Gonçalves da Costa, 190, Bairro Canudos, nesta cidade, neste ato, representada por seu **Presidente Sr. RODRIGO PEREIRA DE ALMEIDA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 108.345.307 e CPF nº 076.082.967-55, nomeado pelo Decreto Municipal nº 3.751 de 03/09/2019, como Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Maria da Fé/MG, residente e domiciliado à Rua Teodomiro Santiago, nº 335, Bairro Centro, Maria da Fé-MG, ora denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a Empresa **TOP JET COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.431.264/0001-50, sediada na Rua Avenida Luiz Correa Cardoso, nº 34, Bairro Turquia, Maria da Fé/MG, neste ato representada pelo seu sócio/administrador, **Sr. MARCO AURÉLIO BATISTA**, portador do Documento de Identidade nº M-6.861.583 e do CPF nº 905.440.216-49, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam o 1º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 003/2019, com fundamento no Artigo 65, inciso II, alínea “d” § 8º, da lei nº 8.666/93, em sua atual redação, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS ITENS ADITIVADOS

1.1- A **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, de comum acordo, com base no art. 65, inciso II, da Lei nº 8.666/93, resolvem prorrogar o prazo de vigência do contrato, em virtude da necessidade da continuação do fornecimento essencial ao funcionamento do Hospital Municipal “Ferah e Torres” mantido pela Fundação municipal de saúde de Maria da Fé, até que seja realizado um novo processo licitatório para o ano de 2020

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO DE VIGÊNCIA ADITIVADO

Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado a vigência por mais 02 (dois) meses, com início em 30 (trinta) de dezembro de 2019 e término previsto para 28 (vinte e oito) de fevereiro de 2020, em conformidade com o disposto na **CLAUSULA SEGUNDA** do Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

As despesas decorrentes deste presente aditivo correrão à conta das dotações orçamentárias do exercício de 2020;



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.180.356/0001-10 Telefone: (35) 3662-1118 Fax: (35) 3662-1118
[Http://www.mariadafe.mg.gov.br](http://www.mariadafe.mg.gov.br) E-mail: hospitalmariadafe@gmail.com

Rua João Gonçalves da Costa, nº 190 - Canudos - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO

Permanecem em vigor todos os termos e as demais cláusulas e condições do CONTRATO, ora aditado.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

O presente **TERMO ADITIVO** será publicado, em extrato, no Quadro de Avisos da Fundação Municipal de Saúde de Maria da Fé.

CLÁUSULA SEXTA - VIGÊNCIA

Este **TERMO ADITIVO** entrará em vigor na data de sua assinatura e vigorará até a conclusão do seu objeto, prevista para 28 de Fevereiro de 2020

E por estarem de pleno acordo com as cláusulas e condições anteriores, firmam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor juntamente com as testemunhas a seguir:

Maria da Fé/MG, 30 de Dezembro de 2019.


RODRIGO PEREIRA DE ALMEIDA
CONTRATANTE


MARCO AURÉLIO BATISTA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1- Nome/Assinatura: Amanda N. Lopes Gonçalves
RG nº MG.17.495.923 Rp. 17/12/19

2- Nome/ Assinatura: Ugoir Figueira de Moraes
RG nº 19182319